



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 87 / 2025 / CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificado, Cabeça de casal da Herança de Paulo Reis Azevedo, com residência desconhecida, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Alfredo Lima nº 8, no âmbito, do processo com o NIPG 6479/21, desta Câmara Municipal, na impossibilidade de notificação pessoal e por via postal, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, por motivo de incerteza onde se encontra a pessoa a notificar, fica notificado nos seguintes termos: -----

---Tendo sido notificado para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, fica V. Exa. notificado do Despacho da Coordenadora Técnica na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF) da Câmara Municipal de Setúbal de 14/04/2025, de acordo com o qual: -----

---Na qualidade de proprietário do Imóvel sito na morada supra referenciada, este apresenta vegetação elevada e arbustos pendentes para a via pública, constituindo insegurança pública e, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artº 63, nº 10 e nº 11, do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do artº nº 9, nºs1 e 2, do Regulamento dos Espaços Verdes do Município de setúbal. -----

---Nesta sequência, deverá V. Exa. proceder ao corte da vegetação e dos pendentes para a via pública e remoção dos mesmos, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da afixação do presente edital.

---Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme disposto no regulamento supramencionado. -----

Em caso de incumprimento do determinado no presente edital, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exª, sem prejuízo da coima correspondente. -----

.../...



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

-- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 235 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

O VEREADORA,

(No uso de competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

/AP





MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 87/2025, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 21 de abril de 2025.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro